



DIÁRIO OFICIAL

ITAPEVI

P R E F E I T U R A

Ano 14 | Edição nº 1093 | Itapevi, 25 de outubro de 2022

www.itapevi.sp.gov.br

Foto: Pedro Godoy / PMI

+ PREVENÇÃO

+ CUIDADO

Inscrições para castração gratuita de cães
e gatos continuam abertas

INSCRIÇÕES PARA CASTRAÇÃO GRATUITA CONTINUAM ABERTAS

Foto: William Leão / PM



O serviço do Castramóvel ficará estacionado em cinco regiões em diferentes períodos

A Prefeitura de Itapevi continua com as inscrições abertas para o Programa de Castração Gratuita de Cães e Gatos de Itapevi. O cadastro pode ser feito até o limite de vagas (2 mil). Os procedimentos cirúrgicos já começaram em 19 de outubro, com os pets inscritos no mês passado.

As inscrições devem ser feitas preferencialmente pelo sistema online, no site da Prefeitura (<https://castracao.itapevi.sp.gov.br>). Pode ser solicitada a castração de até quatro animais (gatos ou cães) por CPF. Serão aceitas inscrições apenas de maiores de 18 anos.

As orientações sobre o cadastro para o público em geral também podem ser realizadas presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h, no Resolve Fácil (Rua José Michelotti, 347 – Cidade Saúde). Os interessados devem ter em mãos cópias do RG e CPF e comprovante de residência.

A castração gratuita só é realizada no Castramóvel em cães e gatos, sem raça definida, a partir dos 5 meses de idade até os cinco anos, com no máximo 20 qui-

los. Durante a cirurgia, o animal tem sua orelha tatuada permanentemente para controle populacional.

Agendamento

Para os inscritos, a Secretaria do Meio Ambiente e Defesa dos Animais entrará em contato telefônico comunicando o agendamento do procedimento cirúrgico do pet. Por isso, é importante registrar um número de telefone que pode ser contatado de segunda a sexta-feira, em horário comercial.

Para facilitar o processo de castração, o serviço do Castramóvel ficará estacionado em cinco regiões em diferentes períodos. As cirurgias acontecerão de segunda a sexta-feira, no período da manhã, no local previamente definido.

Regiões

Entre os dias 19 e 27 de outubro as castrações acontecem no Ginásio de Esportes (Avenida Rubens Caraméz, 1000A – Centro) para os inscritos da região do Parque Suburbano e Jardim Rosemary. Es-

tes procedimentos já começaram.

Entre os dias 17 e 30 de novembro, o Castramóvel atende na Comunidade Kolping Cardoso (Rua Ismênia de Abreu Dias, 126) para os inscritos da região da Vila Dr. Cardoso e Chácara Vitápolis.

Entre os dias 5 e 16 de dezembro, as castrações acontecem na Secretaria de Esportes e Lazer (Rua Luiz Belli, 1085 – 1 andar Alto da Colina) para os inscritos da região da Cohab e adjacências.

Entre os dias 9 e 20 de janeiro de 2023, o Castramóvel fica estacionado no Cemeb Jornalista João Valério de Paula Neto (Rua Bambina Amabile Chaluppe, 492) para os inscritos da região de Amador Bueno.

Entre os dias 6 e 17 de fevereiro, o serviço de castração atenderá na Kolping Cristo Rei (Rua Brasília de Abreu Alves, 33) para inscritos da região Jardim Nova Itapevi.

Desde o início do serviço de castração na cidade, em fevereiro de 2020, a Prefeitura realizou 12,2 mil castrações até o início deste mês de setembro deste ano.

PODER EXECUTIVO DE ITAPEVI**Secretaria de Saúde****Conselho Municipal de Saúde****ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPEVI/SP**

Ao décimo cinto dia do mês de setembro de dois mil e vinte dois, às catorze horas, teve início à reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde, a mesma foi realizada na sede do SAMU, Rua Dimarães Antônio Sandei nº 264, Cidade Saúde. A reunião foi presidida pelo Presidente do Conselho Sr. Marcelo Oliveira Patiri, Dr. Evandro informa que está representando a Secretária de Saúde, Dra. Luiza, que por motivos de força maior não pôde comparecer. Compareceram os seguintes membros do Conselho: Sr. Marcelo Oliveira Patiri representando o Lions Clube Itapevi, Dr. Evandro Augusto Pereira representando a Secretaria de Saúde, Sr. Sílvio Ferreira Dutra Rodrigues representante da ACITA- Associação Comercial e Industrial de Itapevi, Sra. Marlene Teresinha Sant'Anna Machado representando a Comunidade Kolping Cristo Rei de Itapevi, Sra. Alessandra Mara Salvioni Guarnieri, representando o HGI-Hospital Geral de Itapevi, Sra. Gislaíne dos Santos Ribeiro Constantino representando o Instituto Cacau Show, Sra. Jacinta Reiz de Holanda representante da Equipe Assistencial de Saúde, Dr. Claudimir Queiroz de Souza, representando a APAE- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Itapevi, Sr. José Luis Cardoso representando Notre Dame Intermédica, Sra. Maria Rita Branco Ramos representando o Sindiservita - Sindicato dos Servidores Públicos Municipais da Prefeitura Municipal da Câmara Municipal das Autarquias Municipais e Fundações Públicas, Ativos e Inativos do Município de Itapevi/SP. Faltas justificadas: Sra. Erica Roosch Unterkircher, representando a Secretaria de Saúde, está de férias, Sra. Regina Célia R. da Silva representando o executivo, problemas particulares, Dra. Suzana Maria dos Santos representando, Ordem dos Advogados do Brasil Itapevi, compromissos de trabalho. A Sra. Geane Gisele dos Santos Almeida do SAMU vai assessorar a reunião de hoje. Seguindo a pauta: 1. A aprovação da ata da reunião ordinária realizada em onze de agosto de dois mil e vinte dois, aprovada pelos Conselheiros. 2. Apreciação do Plano Plurianual 2022/2025, encaminhado para o CMS em 29/08/22, para análise e apreciação, as dúvidas e/ou questionamentos deveriam ser encaminhadas o mais breve possível via e-mail, não houve questionamentos por parte dos Conselheiros. O Presidente Sr. Marcelo, solicitou o posicionamento dos Conselheiros quanto a apreciação/aprovação do Plano Plurianual 2022/2025, não houve manifestações contrárias. O Plano Plurianual 2022/2025, foi aprovado pelos Conselheiros: Sr. Marcelo Oliveira Patiri, Sr. Sílvio Ferreira Dutra Rodrigues, Marlene Teresinha Sant'Anna Machado, Sra. Alessandra Mara Salvioni Guarnieri, Sra. Jacinta Reiz de Holanda, Dr. Claudimir Queiroz de Souza, Sr. José Luis Cardoso, Sra. Maria Rita

Branco Ramos, Dr. Evandro Augusto Pereira, Sra. Gislaíne dos Santos Ribeiro Constantino. 3. Alteração do Regimento Interno: Encaminhado ao Jurídico aguardando parecer. 4. Caso Cintia, aguardando parecer Jurídico, 5. Relatório da Ouvidoria do Sus planilhas e/ou relatórios das reclamações, denúncias, elogios, comparativo do ano anterior e atual, do mês de junho/22, recebido em 10/08/22, do mês de julho/22, recebido em 09/09/22, encaminhado ao Conselho para ciência. O Presidente Sr. Marcelo comentou que a Ouvidoria do SUS recebeu 78 manifestações no mês de julho/22 sendo 04 denúncias, 06 elogios, 59 reclamações, 09 solicitações, sendo que 88% respondidas, 15% não foram respondidas. O Presidente Sr. Marcelo falou que todo mês vai até a Ouvidoria buscar informações e repassa ao Conselho. Os Conselheiros Sr. José Luis e Sra. Maria Rita apontaram que o relatório enviado pela Ouvidoria não atende a solicitação, a Conselheira Maria Rita frisou que os dados estatísticos são importantes, mas não suficientes, é preciso saber o teor das reclamação / denúncias para corrigir os erros e melhorar a qualidade do serviço prestado. O Conselheiro Sr. José Luis frisou que é preciso evoluir, capacitar os servidores com frequência de acordo com o trabalho a ser executado. A Conselheira Sra. Gislaíne reforçou a necessidade da devolutiva aos usuários do SUS e a o CMS. A Conselheira Sra. Alessandra falou que é preciso classificar as manifestações recebidas e qualificar as pessoas que recebem as reclamações e/ou denúncias, ter comunicação direta com as Unidades de Saúde para análise das manifestações recebidas, criar um fluxo de trabalho, ter qualidade na coleta da informação, ter prazo para devolutiva para a ouvidoria e para resposta ao usuário, apresentar só números não melhora a qualidade nem corrige erros, cita os protocolos seguidos pela ouvidoria do HGI. 6. Pré-Conferências e Conferência Municipal de Saúde. Definir: datas e horários das Pré Conferências, data, horário e local da Conferência Municipal de Saúde, ficou acordado que a Comissão irá discutir e definir as datas, locais e horários, através do grupo WhatsApp da Comissão, a Conselheira Maria Rita está em contato com a Conselheira Regina Célia que a princípio estudam utilizar ideias e projetos das Conferências anteriores, apresentar à Secretária Dra. Luiza e definir juntamente com a Comissão, relatou que o Conselho tem uma sala montada com computador, internet, impressora, a disposição dos Conselheiros na Secretaria de Saúde. 7. Informes da Secretaria de Saúde: Dr. Evandro representando a Dra. Luiza, demonstrou em tela o sistema de dados do Estado de SP, sobre o Monkeypox, apresentou o banner que está exposto em todas as Unidades de Saúde, com orientações e esclarecimentos sobre a doença, explicando o fluxo de atendimento, forma de tratamento da doença, as ações imediatas da Vigilância em Saúde, investigação dos casos, isolamento domiciliar, monitorando todos os casos positivos diariamente, tivemos 21 casos positivos. A Conselheira, Sra. Alessandra representando o HGI, solicitou a palavra para informar que o HGI-Hospital Geral de Itapevi, mais uma conquistou o selo ONA – Organização Nacional de Acreditação, certificação máxima de excelência nível 3, manteve com excelência os padrões de qualidade dos serviços prestados



de saúde. 8. Informes do Presidente do Conselho Sr. Marcelo:

a). Quem não encaminhou a Ficha de atualização de cadastro dos Conselheiros, preencher e encaminhar a Secretária do CMS. b) Pagina no portal site da prefeitura: Ficou acordado andamento dos trabalhos da criação da página, quando o novo Regimento Interno do CMS, retornar do Jurídico e apreciado pelos Conselheiros, solicitamos Portaria e constará como alteração do Regimento Interno no site, Todos concordaram. c) Crachás dos Conselheiros: Encaminhou orçamento no grupo do Conselho. d) Próxima reunião ordinária do CMS dia 20 de outubro/22, às 14h00, na sede do SAMU. e) Agradecemos a Sra. Geane Gisele dos Santos Almeida, do SAMU que assessorou a reunião de hoje, a Conselheira Sra. Jacinta que gravou a reunião. Nada mais a tratar. As 15h19 esta reunião foi encerrada, eu Marcelo Oliveira Patiri, Presidente do Conselho Municipal de saúde redigi a presente ata.

Vigilância Sanitária

Comunicados

A Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde no uso de suas atribuições e em atendimento ao disposto no artigo 18 e artigos 24 e 43, inciso II da Portaria CVS 01/2020, no artigo 596 do Decreto Estadual 12.342/1978 e artigos 9º, 10 e 142 da Lei Estadual 10.083/98 (Código Sanitário do Estado de São Paulo), torna Público:

A LAVRATURA DE AUTO DE INFRAÇÃO:

Razão Social: Eurofarma Laboratórios (AIF nº 3770 – artigo 122 inciso XIX da Lei 10.083/98 c/c artigo 10 inciso XXIX da Lei nº 6437/77, considerando ainda o artigo 318 da RDC nº 658/22) – Processo nº 21011/2022, Prefeitura do Município de Itapevi – PS Cardoso (AIF nº 3771 – artigo 122 inciso II e XIX da Lei 10.83/98 c/c inciso I artigo 6 da Lei 13021/14) – Processo nº 21010/22.

DEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO:

Razão Social: Drogeria Pharmatudo – Eireli – ME (Protocolo nº 0260/2022 – administrar ou aplicar medicamentos, aferir parâmetros fisiológicos e bioquímicos, medicamento de sujeito ao controle especial – dispensar medicamentos sujeito a controle espacial, perfurar lóbulo auricular) – Processo nº 6848/16, Associação Residencial Morada da Serra (Protocolo nº 0232/2020) – Processo nº 20134/19, Alípio Farma Ltda (Protocolo nº 0228/2022 – Administrar ou aplicar medicamentos, aferir parâmetros fisiológicos e bioquímicos, medicamento sujeito ao controle especial – dispensar medicamentos sujeito a controle especial, perfurar lóbulo auricular) – Processo nº 21241/19, Drogeria Popular Santa Rita Ltda (Protocolo nº E20220010837 - Administrar ou aplicar medicamentos, aferir parâmetros fisiológicos e bioquímicos, medicamento sujeito ao controle especial – dispensar medicamentos sujeito a controle especial, perfurar lóbulo auricular) – Processo nº 7625/13.

INDEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE LICENÇA DE

FUNCIONAMENTO:

Razão Social: Gabriela Gouveia Rosa – Processo nº 6472/2022.

INDEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES:

Razão Social: Eurofarma Laboratórios S/A (Protocolo nº 0278/2022) – Processo nº 0617/06, Eurofarma Laboratórios S/A (Protocolo nº 0279/2022) – Processo nº 20206/21.

Alba Fumiko Simakawa

Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde

Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana - Jari

Outros atos oficiais

PAUTA DE JULGAMENTO DE 31/10/2022 – JARI ITAPEVI

PROCESSO	RECORRENTE
016842/2022	BIANCA ROSA DE OLIVEIRA
019539/2022	IVONNE DENISSE TOLEDO FRANÇA PINA
019540/2022	DJALMA BARROS DE LIMA
019541/2022	JOSÉ FRANCISCO DE JESUS
019542/2022	JOSÉ FRANCISCO DE JESUS
019699/2022	STELLEE MARCELA PETRIS BISCAIA
019704/2022	EDNALVA MARIA DA SILVA PINTO
019710/2022	STELLEE MARCELA PETRIS BISCAIA
020185/2022	JONAS MORAES GONÇALVES
020189/2022	EDUARDO ALVES BRANDÃO
020194/2022	CAIO WILLIAN PACHECO DA SILVA
020195/2022	ADRIANA APARECIDA QUARENA
020375/2022	GABRIELY PEREIRA CABRAL
020460/2022	ALEX CRISPIM CORREIA
020461/2022	RENATO IGLESIAS
020719/2022	RAIMUNDO JOSÉ DA SILVA

Autorizado por

Marcel Tenório da Costa - Presidente

Secretaria de Fazenda e Patrimônio

Intimação

EDITAL DE NOTIFICAÇÕES

O Departamento de Fiscalização e Gestão dos Tributos Municipais – DFGTM através de sua Diretora, no uso de suas atribuições, torna público as seguintes notificações:

1) Contribuintes: EDUARDO ANTONIO VIEIRA ITAPEVI – ME, CCM:15.751 – Processo Administrativo: 18050/2022, Auto de Infração e Intimação nº 13112/A, vossa senhoria fica NOTIFICADA no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da autuação, a efetuar o recolhimento da multa, no valor de 500 UFM's, equivalente a R\$ 1.180,00 (hum mil cento e oitenta reais) tendo em vista que não comunicou o encerramento das atividades neste município no prazo legal. Base legal da



Lavratura do AI: Art. 305, Inc. I, “b” da LC nº 34/05. Base legal da Infração: Art. 213, inc. II da LC nº 34/05.

Em caso de discordância dos termos e autos referenciados neste edital, interpor recurso/impugnação e provas, no prazo de 30 (trinta) dias.

Os processos administrativos acima descritos, encontram-se disponíveis para vistas e cópias na repartição competente, localizada na Rua Padre Manoel Schunbinger, nº 94, Jd. Nova Itapevi, Itapevi – S.P, nos horários das 08h00 às 17h00.

Ana Glória Corrêa - Diretora do DFGTM

Luiz Cláudio de Freitas Leite - Secretário da Fazenda e Patrimônio

.....

**Secretaria de Desenvolvimento Urbano e
Habitação****Notificações**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO
Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Cidade Saúde - CEP 06693-120
Telef.: 4143-7600 – sdu@itapevi.sp.gov.br

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Ao Senhor **José Batista Ribeiro e Rozana Aparecida da Silva Ribeiro**
Rua Santo Antônio, 08, Itapevi, CEP: 06653190

Ao Senhor **José Batista Ribeiro**, brasileiro, mecânico, RG nº 8.031.128-SSP/SP, CPF nº 694.126.698-77, casado com **Rozana Aparecida da Silva Ribeiro**, brasileira, do lar, RG nº 18.630.902-SSP/SP, a **Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação da Prefeitura Municipal de Itapevi**, por seu Secretário **Walter Tanoue Hasegawa**, no âmbito do Processo administrativo, que trata da regularização fundiária de interesse específico do núcleo Vila Sônia, uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que o imóvel de sua propriedade, situado neste Município, objeto da matrícula nº 47.886 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Cotia, integra núcleo urbano informal denominado Vila Sônia (parte do loteamento Vila Santo Antônio da Boa Vista, ficando, portanto, **NOTIFICADA**, nos termos do artigo 31, § 1º, da Lei Federal nº 13.465/17, ficando Vossa Senhoria advertida no sentido de que, passados 30 (trinta) dias da publicação deste edital, a Municipalidade de Itapevi tomará as providências cabíveis para proceder a Reurb do núcleo urbano informal que abrange o imóvel de sua propriedade, nos termos da Lei Federal nº 13.465/17.

Walter Tanoue Hasegawa

Eng. Civil – CREA nº 0600929610

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO
Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Cidade Saúde - CEP 06693-120
Telef.: 4143-7600 – sdu@itapevi.sp.gov.br

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Ao Senhor **Onélio Fortunato**

Avenida Jardim Japão, 602, São Paulo, CEP: 02221-000

Ao Senhor **Onélio Fortunato**, brasileiro, casado, comerciante, demais dados ignorados, a **Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação da Prefeitura Municipal de Itapevi**, por seu Secretário **Walter Tanoue Hasegawa**, no âmbito do Processo administrativo de regularização, que trata da regularização fundiária de interesse específico do núcleo Vila Sônia, uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que o imóvel de sua propriedade, situado neste Município, objeto da transcrição nº 6.229 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Cotia, integra núcleo urbano informal denominado Vila Sônia (parte do loteamento Vila Santo Antônio da Boa Vista, ficando, portanto, **NOTIFICADA**, nos termos do artigo 31, § 1º, da Lei Federal nº 13.465/17, ficando Vossa Senhoria advertida no sentido de que, passados 30 (trinta) dias da publicação deste edital, a Municipalidade de Itapevi tomará as providências cabíveis para proceder a Reurb do núcleo urbano informal que abrange o imóvel de sua propriedade, nos termos da Lei Federal nº 13.465/17.

Walter Tanoue Hasegawa

Eng. Civil – CREA nº 0600929610

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO
Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Cidade Saúde - CEP 06693-120
Telef.: 4143-7600 – sdu@itapevi.sp.gov.br

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Ao Senhor **Evande Alves da Silva e Maria da Conceição Alves da Silva**
Rua Sideral, 21, Vitápolis, Itapevi, CEP: 06693-260

Ao Senhor **Evande Alves da Silva**, brasileiro, desenhista, publicitário, RG nº 6.015.619-SSP/SP, CPF nº 007.482.598-48, casado com **Maria da Conceição Alves da Silva**, a **Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação da Prefeitura Municipal de Itapevi**, por seu Secretário **Walter Tanoue Hasegawa**, no âmbito do Processo administrativo, que trata da regularização fundiária de interesse específico do núcleo Vila Sônia, uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que o imóvel de sua propriedade, situado neste Município, objeto da matrícula nº 27.498 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Cotia, integra núcleo urbano informal denominado Vila Sônia (parte do loteamento Vila Santo Antônio da Boa Vista, ficando, portanto, **NOTIFICADA**, nos termos do artigo 31, § 1º, da Lei Federal nº 13.465/17, ficando Vossa Senhoria advertida no sentido de que, passados 30 (trinta) dias da publicação deste edital, a Municipalidade de Itapevi tomará as providências cabíveis para proceder a Reurb do núcleo urbano informal que abrange o imóvel de sua propriedade, nos termos da Lei Federal nº 13.465/17.

Walter Tanoue Hasegawa

Eng. Civil – CREA nº 0600929610

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO
Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Cidade Saúde - CEP 06693-120
Telef.: 4143-7600 – sdu@itapevi.sp.gov.br

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Ao Senhor **Ivanuel Jerônimo Lopes de Araújo e Sônia das Graças de Oliveira Araújo**

Rua Marques de Valença, 19, Jandira, CEP: 06626140

Ao Senhor **Ivanuel Jerônimo Lopes de Araújo**, brasileiro, do comércio, RG nº 14.997.469-SSP/SP, CPF nº 037.519.318-99, casado com **Sônia das Graças de Oliveira Araújo**, brasileira, do lar, RG nº 15.184.274-7-SSP/SP, CPF nº 030.141.768-77, a **Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação da Prefeitura Municipal de Itapevi**, por seu Secretário **Walter Tanoue Hasegawa**, no âmbito do Processo administrativo, que trata da regularização fundiária de interesse específico do núcleo Vila Sônia, uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que o imóvel de sua propriedade, situado neste Município, objeto da matrícula nº 90.184 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Cotia, integra núcleo urbano informal denominado Vila Sônia (parte do loteamento Vila Santo Antônio da Boa Vista, ficando, portanto, **NOTIFICADA**, nos termos do artigo 31, § 5º, inciso I, da Lei Federal nº 13.465/17, já que não consta endereço na matrícula, nos termos do § 1º do mesmo dispositivo, ficando Vossa Senhoria advertida no sentido de que, passados 30 (trinta) dias da publicação deste edital, a Municipalidade de Itapevi tomará as providências cabíveis para proceder a Reurb do núcleo urbano informal que abrange o imóvel de sua propriedade, nos termos da Lei Federal nº 13.465/17.

Walter Tanoue Hasegawa

Eng. Civil – CREA nº 0600929610

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação



Secretaria Administração e Tecnologia

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

CONVOCAÇÃO

Processo Seletivo PMI 003/2021

Estagiários

P. M. Itapevi – Proc. Nº **11.170/2021** – Contratação de Estagiário (s) do curso de **Medicina Veterinária e Nutrição**.

A Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia **CONVOCA** os candidatos **CLASSIFICADOS abaixo relacionados** de acordo com o **Item "Da convocação para preenchimento da vaga"** do Edital, para exercer a função de estagiário da Prefeitura Municipal de Itapevi. O classificado deverá comparecer junto ao Departamento de Gestão de Pessoas, sito à Rua Isola Belli Leonardi, nº 8 - 1º andar - Nova Itapevi, Itapevi/SP, **portando documento de identificação com foto**, no prazo de **03 (Três) dias úteis**, nos dias **26, 27 e 31 de outubro de 2022**, no horário das **08:00 às 17:00**, sob pena de deserção. Itapevi, 25 de outubro de 2022.

MEDICINA VETERINÁRIA

LISTAGEM GERAL

CLAS	NOME	RG
3	ANA CAROLINA NOGUEIRA	

*Substituição ao classificado nº 2.

NUTRIÇÃO

LISTAGEM GERAL

CLAS	NOME	RG
3	EDILAINE RODRIGUES DE OLIVEIRA	45889364

*Substituição ao classificado nº 2.

Publicação autorizada pela Secretária Municipal de Administração e Tecnologia

Paula Pezzoni Schekiera

CONVOCAÇÃO
Concurso Público 01/2018

P. M. Itapevi – Proc. Nº 23315/2018 – Provimento do (s) cargo (s) de **Agente de Administração Pública, Cirurgião Dentista, Engenheiro do Trabalho e Intérprete de Libras.**

A Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia **CONVOCA** os candidatos **CLASSIFICADOS abaixo relacionados** nos termos do item “Da Convocação para Nomeação” do Edital do Concurso Público para o provimento dos cargos da Prefeitura do Município de Itapevi. Os classificados deverão comparecer junto ao Departamento de Gestão de Pessoas, Rua Isola Belli Leonardi, nº 8 - Nova Itapevi - Itapevi/SP, **portando documento de identificação com foto**, no prazo de **05 (cinco) dias (nos dias 26, 27 e 31 de outubro e 01 e 03 de novembro de 2022, no horário das 08:00hs às 17:00hs, sob pena de deserção. Itapevi, 25 de outubro de 2022.**

AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

LISTAGEM AFRODESCENDENTES

CLAS	NOME	RG	DIGITO
82	EMANUEL ALVES DE ALENCAR	38349328	6

LISTAGEM GERAL

CLAS	NOME	RG	DIGITO
303	MARIANA PEREIRA DA COSTA BENOSSI	45900322	7
304	RODOLPHO ISART MORAES	55869941	8

*Substituição ao classificado nº 298 e 302 e solicitação Secretária.

CIRURGIÃO DENTISTA

LISTAGEM GERAL

CLAS	NOME	RG	DIGITO
21	ARIANE RODRIGUES DE LIMA	48598518	4

*Substituição ao classificado nº 20.

ENGENHEIRO DO TRABALHO

LISTAGEM GERAL

CLAS	NOME	RG	DIGITO
12	FRANCISCO ALEXANDRE TIENGO	1406554413	

*Substituição ao classificado nº 11.

INTÉRPRETE DE LIBRAS

LISTAGEM AFRODESCENDENTES

CLAS	NOME	RG	DIGITO
7	SONIA GOMES DOS REIS	37572508	8

*Substituição ao classificado nº 2.

LISTAGEM GERAL

CLAS	NOME	RG	DIGITO
14	REGINA GIDZINSKI SOARES	192816159	
15	ALESSANDRA RENATA RODRIGUES GUAREZI	28623220	0
16	MONICA NOGUEIRA DA SILVA DE OLIVEIRA	27521181	2
17	ALINE SANTANA SAMPAIO	40501590	2
18	JESSICA DOS SANTOS LIRA LIMA	42170591	7

*Substituição aos classificados nº 07, 08, 09, 10 e 12.

Publicação autorizada pela Secretária de Administração e Tecnologia
Paula Pezzoni Schekiera

**Secretaria Administração e Tecnologia -
Medicina do Trabalho****Outros atos oficiais****JUNTA MÉDICA**

Os servidores abaixo descritos, deverão comparecer no dia 03 de Novembro de 2022 no Departamento de Medicina e Saúde do Servidor no horário agendado para Junta Médica.

QUANT.	NOME	RG	CARGO	SECRETARIA	HORÁRIO
1	ANA FLAVIA DE LIMA	265971160	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	09:30
2	CELSO TORRES DOS SANTOS	427216734	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3 CLASSE	SECRETARIA SEGURANCA E MOBILIDADE URBANA	09:30
3	CONCEICAO APARECIDA COSTA	113465014	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	09:30
4	CRISTILENE FERREIRA DE MAGALHAES	342296061	TÉCNICO EM EDUCAÇÃO - MONITORAÇÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	09:30
5	GERUSIA BARBOSA DA COSTA	247527968	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	09:30
6	ISABEL CRISTINA DOS SANTOS FERNANDES	252547901	TÉCNICO EM SAÚDE - ENFERMAGEM VC	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	09:30
7	JULIANE PORTO RIBEIRO	415587104	TÉCNICO EM EDUCAÇÃO-SERVIÇOS ESCOLARES	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	09:30
8	MARIO SERGIO DIOGO	168547442	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA2	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	09:30
9	NATALICIA DINIZ DA ROCHA	181097989	ESPECIALISTA EM SAÚDE- COORDENAÇÃO DE ENFERMAGEM	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	09:30
10	PALOMA CAROLINA MASETTO	248297557	TÉCNICO EM SAÚDE - ENFERMAGEM II	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	09:30
11	REGINA ELIZABETH AMANCIO DOS SANTOS	244735955	TÉCNICO EM SAÚDE - ENFERMAGEM II	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	09:30
12	REGINA MARIA VIDEIRA	137376303	ESPECIALISTA EM SAÚDE- ESPECIALIDADES MÉDICAS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	09:30
13	TANIA MARIA DOS SANTOS	153267677	TÉCNICO EM SAÚDE - ENFERMAGEM II	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	09:30

SECRETARIAS MUNICIPAIS

ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA

Rua Isola Belli Leonardi, 8 - Jardim Nova Itapevi
(11) 4143.7500
sec.administracao@itapevi.sp.gov.br

DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

Rua Escolástica Chaluppe, 154 - Vila Nova Itapevi
(11) 4143.9700
sec.assist.social@itapevi.sp.gov.br

CULTURA E JUVENTUDE

Avenida Luiz Manfrinato, 194 - Centro
(11) 4205-1871
cultura@itapevi.sp.gov.br

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 752 - Cidade Saúde
(11) 4143.8888
sec.desenvolvimentoeconomico@itapevi.sp.gov.br

EDUCAÇÃO

Rua Professor Irineu Chaluppe, 65 - Centro
(11) 4143.8400
sec.educacao@itapevi.sp.gov.br

ESPORTES E LAZER

Rua Luiz Belli, 1087 - Vila da Paz
(11) 4774.5927 - (11) 4141-1606
sec.esportes@itapevi.sp.gov.br

FAZENDA E PATRIMÔNIO

Rua Padre Manfredo Schubiger, 94 - Jardim Nova Itapevi
(11) 4143.8090
sec.receita@itapevi.sp.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(11) 4143.7600
gabinete.prefeito@itapevi.sp.gov.br

GABINETE DO VICE-PREFEITO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
4143.7600
gabinete.viceprefeito@itapevi.sp.gov.br

GOVERNO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(11) 4143.7600
sec.governo@itapevi.sp.gov.br

DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(11) 4143.7600
sehab@itapevi.sp.gov.br

INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

Rod. Engº Renê Benedito Silva, 2235 - Vila Gióia
(11) 4144.9290
sec.obras@itapevi.sp.gov.br

MEIO AMBIENTE E DEFESAS DOS ANIMAIS

Rua Heloisa Hideko Koba, 21
(11) 4205.4345
sma@itapevi.sp.gov.br

JUSTIÇA

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(11) 4143.7600
juridico@itapevi.sp.gov.br

PLANEJAMENTO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(11) 4143.7600
planejamento@itapevi.sp.gov.br

SAÚDE

Rua Carmem Silva de Almeida, 470 - Cidade Saúde
(11) 4143.8499
sec.saude@itapevi.sp.gov.br

SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA

Rodovia Eng. Renê Benedito da Silva, 830 - Vila Santa Rita
sec.seguranca@itapevi.sp.gov.br
(11) 4141.0474
(11) 4143.9199

SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 - Itapevi - SP
(11) 4143.7600

EXPEDIENTE

Diário Oficial do

Município de Itapevi

De acordo com o Decreto Municipal nº 4.588 de 14 de janeiro de 2009.

Publicação: Departamento de Comunicação

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675, Cidade Saúde
Telefone: 4143.7600
Email: imprensa@itapevi.sp.gov.br

Jornalista responsável:

Willian Novaes - MTB: 41880

Prefeito: Igor Soares Ebert

Vice-Prefeito: Marcos Godoy

Secretários:

Cláudio Freitas, Elaine Rodrigues Bueno de Freitas, Eliana Maria da Cruz Silva, Dário Moreno Neto, Claudio Dutra Barros, José Mauro, Luiza Nasi Fernandes, Mauro Martins Júnior, Marcos de Oliveira Anjos, Mantovani Franco, Paula Pezzoni, Paulo Rogério, Thulio Nassa, Virgínia Soares, Walter Tanoue Hasegawa e Wagner José Fernandes.

ItapeviPrev

Superintendente:

Valéria Cristina Ianaconi



ITAPEVI
PREFEITURA